

Folha n° 12

Processo n° 004-2024

Rubrica

BRASIL

REPÚBLICA DE ARINATETIA DE SOUSA RIBEIRO

CPF IDENTIDADE / GRS ENITOR / UF
0465560320121 9999 MX

DE 035.616.913-18 DATA NASCIMENTO 19/03/1971

PROCO VICENTE RIBEIRO SOBRINHO

NO MARTA LINDAIVA DE SOUS

A RIBEIRO

SEXO M CASO 3

NO REGISTRO 00221597650 VALIDADE 15/04/2022 P. EXPIRACAO 31/07/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603839088

VALIDA

PROVEDOR PLASTIFICAR 1603839088

LOCAL SAG SUIS, MX DATA EMISSAO 20/06/2018

37271870010 00037222655

MARANHAO

Folha nº 4
Processo nº 004.2024
Rubrica 19

CENTA 214-104

Folha: 01/01

0001145.9 PAR 100 R-1 001 01/03/97 240000008 I6/01/2024 **JAN/2024**

JAM EMPR. E SERVIÇOS LTDA
AV. MARANHÃO, S/N
ALTO BONITO
SAO JOAO DO PARAISO

Cep: 65.973-000
MARANHÃO

CNPJ: **.***.292/0001-07

00.00:03:0000002660

LOCALIZAÇÃO

SEM HIROM	**/**/****	001 AGUA			
*****	**/**/****	016 Multa por Atraso - 12/2023		53,02	
		017 Encargos (12/2023) 3 dias		1,00	
*****	**/**/****			0,06	
00020	***				
000	DIAS DE CONSUMO				
	000				
	LITROS				

DEZ/23 00020 000 NOV/23 00020 000
 OUT/23 00020 000 SET/23 00020 000
 AGO/23 00020 000 JUL/23 00020 000
 00020

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Reservatório: _____ Data: _____

Parâmetros	Cor	PH	Cloro	Turbidez	Flor	PRESENTE
Problema	até 15UN	5,0 a 8,5	até 0,5	até 5UT	até 15 ang.	ausente

CONFORME LEI MUN. 040/2006 FORAO REALJUSTADAS
AS TARIFAS DE AGUA EM 7,29%

— m 2 9 4 6 1 2 0

2% 1,08 0,03% 0,02 EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 50,20

ENCARGOS DE: **30/01/2024**

30/01/2024

54,08

CONFUNDO.

0001145.9 JAM EMPR E SERVICOS-LTDA
AVENIDA MARCOS SUELA S/Nº CENTRO DEP. 65.973-000 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.658/0004-20 FONE: (82) 2574-1224 E-MAIL: SAAE1957@HOTMAIL.COM
AV. MARANHÃO, S/N ALDEIA BONITO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MARANHÃO

JAN/2024

00:00.03.0000002660

END.

30/01/2024

54,08

[illegible]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ/MF: 14.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro, Centro São João do Paraíso - tel 99-3571-1299/98100-0272

Processo nº

Rubrica



LIVRO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

TRASLADO

ATO DE ~~PROCURAÇÃO PÚBLICA~~ **PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ A EMPRESA JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A FAVOR DE JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e vinte, aos nove dias do mês de novembro (09/11/2020) do dito ano, nesta cidade de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório de Ofício Extrajudicial, à Praça da Bíblia, s/nº, centro, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: A empresa **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Nome Fantasia: **JAM RIBEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Projetada, nº 02, Setor Pedra Dourada, nesta Cidade de São João do Paraíso/MA, CEP: 65973-00, e-mail: arimateiaoparaíso@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.623.292/0001-07, inscrição Jucema Nire nº 21200470156; neste ato representado por seu titular: **ELIELTON GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 023675862003-0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 347.212.428-83, nascido em: 30/03/1985, filho de Agnelo Pereira de Almeida e Elza Gomes de Oliveira, domiciliado e residente na Rua São Luis, nº 62, Centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA; (e-mail: elieltongomes3055@gmail.com). Identificado documentalmente por mim Escrevente Autorizada e pessoa juridicamente capaz para o presente ato, do que dou fé. E, por ele outorgante me foi dito que pelo presente instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Habilitação nº 00221597600, DETRAN-MA, onde consta a Carteira de Identidade nº 0465560320121 SESP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 435.616.213-15, nascido em: 10/02/1971, filho de Vicente Ribeiro Sobrinho e Maria Lúcia de Sousa Ribeiro, domiciliado e residente na Rua Maranhão, nº 150, Centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA.



REPÚBLICA FED

ATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃOSERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Folha n°

Processo n°

Rubrica

Praça da Bíblia, s/n° centro, Centro São João do Paraíso - tel 99-3571-1299/98199-0272

arimateiaparaíso@gmail.com) PODERES: A quem confere amplos e gerais poderes para tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses, da Empresa JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, acima qualificada, junto ao BANCO DO BRASIL S/A (001), sob Agência n° 3625-0, Conta n° 31090-5 em quaisquer de suas Agências e/ou Instituições Financeiras; Abrir, Movimentar e Encerrar contas correntes e poupanças; emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar a conta com cartão eletrônico, sustar/contrair ordens de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques, renovar, cadastrar e receber cartões magnéticos, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico, contratar operações de crédito, contratar seguros e previdência, prestar declarações, informações e justificações, juntar e retirar documentos, passar recibos; Junto e perante CARTÓRIOS DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS; podendo comprar móveis, imóveis urbanos ou rurais; veículos, compra e venda de animais vivos; formalizar por instrumentos públicos e particulares; podendo mais firmar e assinar escritura pública de compra e venda, em quaisquer que se fizer necessário; com todas as cláusulas solenidade legais, da plena, rasa e geral quitação, passar recibo, dar e receber quitação respondendo na forma da Lei, pela evicção de direito; assinar requerimentos, declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar quaisquer outros documentos necessários; prestar declarações, informações e justificações, pagar taxas e emolumentos; poder firmar e assinar retificações, re-retificações, com todas as cláusulas e solenidade legais, dar área e confrontações definidas, assinar requerimentos, assinar reconhecimento limites e divisas, promover averbações, registros, responder pela evicção de direito, promover Georreferenciamento, CAR - Cadastro Ambiental Rural; termos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ/MF: 11.629.061/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº centro, Centro São João do Paraíso - tel 99-3571-1299/95109-0372

Rubrica

compromissos, apresentar, juntar e retirar documentos, passar recibos, receber e dar quitação, responder na forma da Lei, pela evicção de direito; e assinar quaisquer documentos por instrumentos públicos e particulares, prestar declarações, informações e justificações, pagar taxas e emolumentos. Junto a EQUATORIAL ENERGIA; RECEITA FEDERAL DO BRASIL; RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO; JUCEMA; PREFEITURAS MUNICIPAIS; MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA; INSS; DETRAN, EMPRESAS PRIVADAS, AGED, INCRA, ASSONCIAÇÕES e PRESTADORES DE SERVIÇOS: Assinar contratos, distratos; receber notificações; requisitar documentos; solicitar informações de todas as naturezas; negociar débitos; efetuar pagamentos; apresentar, juntar e retirar documentos; efetuar recebimentos de ativos; efetuar cobranças por todos os meios legais; assinar carteiras de trabalho; baixar carteiras de trabalho; representar em audiências; demitir e admitir colaboradores/empregados; concordar, discordar, desistir, utilizar sistemas de acesso via internet, efetuar senhas, alterar senhas e demais poderes que se fizeram necessários para o bom desempenho das funções e atividades da empresa supramencionada, assinando tudo que for de interesse da outorgante. CONTRATAR ADVOGADOS com os poderes de foro em geral, com as cláusulas "ad judicium" e "extra", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes; interpor recursos, e tudo mais necessário, representar em audiências, requerer certidões, passar recibos, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinando tudo que for de interesse da outorgante praticar em fim todos os atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, como se presente fosse o próprio o outorgante, mesmo que aqui não-estejam expressamente especificados mais que sejam condizentes com a finalidade deste instrumento público, o que dará tudo por bom, firme e valioso. Não podendo subscrever. E de como assim disseram me pediram que me lavrasse a presente do que coube, outorga, aceita e assina. Dispensada as testemunhas instrumentárias na forma da lei. Eu, Amanda Marinho, Amanda Marinho Cirqueira, Escrevente Autorizada, fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público caso.

11.7/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Processo n. 001/2020

Rubrica

Prça da Bíblia, s/nº centro, Centro São João do Paraíso - tel 99-3571-1299/99100-5272

Em testº colunista da verdade, dou fé.

Folha n. 17

Processo n. 001/2020

Rubrica

São João do Paraíso/MA - 09, de Novembro de 2020.

Christina Gomes de Almeida
JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Outorgante

Amanda Marinho Cirqueira
Amanda Marinho Cirqueira - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR148906-INT26K1CHULO78
09/11/2020 14:47:17, Ator: 13.9.5 PER(S): JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ME,
JOSÉ DE ATIMATEIA DE SOUSA -
Total R\$ 99,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADER R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulta
em <https://selo.tjma.jus.br>

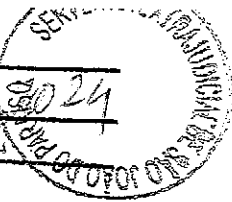




Folha nº 18

Processo nº 004-2024

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/n, Centro, São João do Paraíso, MA, CEP 65.973.000, Tel 99 3571-1299/98100-0272/98449-9464

Folha nº

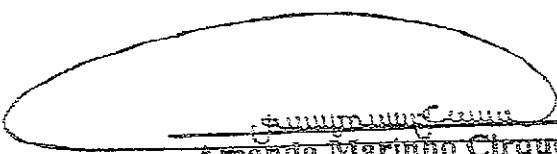
Processo nº

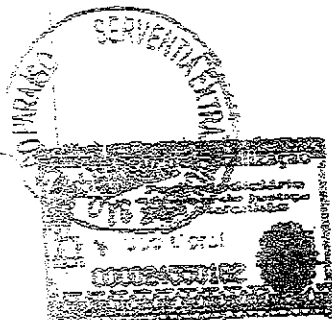
Rubrica

CERTIDÃO DE MATRICULA (ATUALIZADA)

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica das folhas 001 e 001v do Livro 2-I Registro Geral, ao qual se refere Matrícula nº 2.484/2015, pertencente à FIRMA JAM RIBEIRO IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA, estabelecida à Rua Pernambuco nº 1930 – Santa Rita, na cidade de Imperatriz, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.623.292/0001-07 e Inscrição Estadual nº 12 208 623-6; extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. EM ANEXO, REPROGRAFIA DA MATRICULA RETROCITADA. Emitida(s) certidão(ões) junto ao site Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de responsabilidade do(s) outorgante(s), com Resultado: Negativo – sob Código HASH: 3aa1.c23b.283b.0bee.fa27.d575.955a.55e1.f197.f4d7.

São João do Paraíso/MA, 15 de dezembro de 2016.


Amanda Marinho Cirqueira
Escrevente Autorizada





Livro nº 2-I Registro Geral

São João do Paraíso, 06 de Novembro de 2015.

Matrícula nº 2.484/2015

Ficha 001

Matrícula 2.484. Data: 06/11/2015. Protocolo nº 3.095 em 06/11/2015. Um terreno urbano com a área de 5,7341 has (cinco hectares, setenta e três ares e quarenta e um centiares), denominado "Alto Paraíso", situado "Santo Antônio", nesta cidade de São João do Paraíso, deste Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa seu perímetro em um marco de madeira de lei cravado na margem da Av. Maranhão e com terras do Patrimônio Municipal e segue em linha seca com este último no rumo de 55°00' NE 204,20 metros, passando as divisas com a Rua Ceará e segue no rumo de 68°30' SE 231,30 metros, passando as divisas com terras do Patrimônio Municipal e segue nos rumos de 40°30' SW 211,00 metros e 47°48' NW 86,20 metros, passando as divisas com Raimundo Nonato Paiva, e segue nos rumos de 66°15' NW 25,80 metros e 55°15' SW 63,60 metros, passando as divisas com a Av. Maranhão e segue no rumo de 25°30' NW 83,80 metros, passando a divisa com terreno também de José de Arimateia Sousa Ribeiro, e segue nos rumos de 55°00' NE 35,50, 38°30' NW 31,50 metros e 54°30' SW 30,00 metros, passando as divisas com a Av. do Maranhão e segue no rumo de 25°30' NW 57,00 metros, encontrando o ponto de partida e fechando seu perímetro com 1.059,00 metros lineares, conforme memorial descritivo e planta fornecido pelo agrimensor Juliano Pereira Filho, inscrito no Crea/170/TD 15ª Região /GO/TO Visto nº 1684-MA. - Proprietário: - JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA RIBEIRO, casado com IVANEIDE REIS DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, técnico em eletromecânica, portador da CI. RG. nº 1.435.701-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 435.616 913-15, domiciliado e residente na Avenida Maranhão, nº 110-A, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. - Registro Anterior: - Transcrição nº 4.065, deste Cartório. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi. R-1/253 - Feito, em 30 de outubro de 2000. - Por escritura pública de venda e compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), passada nesta data - 30.10.2000, à fl. 75 do livro nº 29, pela Tabelião Gilca Alves Bezerra, do 1º Ofício, desta Comarca, o proprietário adquiriu o imóvel constante desta matrícula - 253, por compra feita à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, representada por seu Prefeito, cidadão Vicente Ribeiro Sobrinho, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI. RG nº 210.764-SSP-MA., inscrito no CPF/MF sob o nº 038 324 223-15, domiciliado e residente na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi. R-2-253 - Feito, em 10 de novembro de 2003. - Por escritura pública

Continuação Ficha 001 v

~~CERTIDÃO EXPEDIDA~~

DATA 18/11/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍ
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praga da Bíblia, s/nº centro - São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 3571-1572

Folha número 20

Processo nº 0004-772

Rubrica

James M. G. Co.

Minuta n° 2.484/2015

File# 001v

de venda e compra, no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais), passada nesta data - 10.11.03, à folha 175v do Livro n.º 32, pela Tabelião Gilca Alves Bezerra, do 1º Ofício, desta Comarca, o proprietário José de Arimateia Sousa Ribeiro e sua mulher Ivaneide Reis de Sousa Ribeiro, venderam o imóvel constante desta matrícula - 253, a área de 05,7341 has (cinco hectares, setenta e três ares e quarenta e um centiares), para a FIRMA JAM RIBEIRO IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA, estabelecida à Rua Pernambuco n.º 1930 - Santa Rita, na cidade de Imperatriz, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03 623 392/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 12 208 623-6. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi. Transcrição da Matrícula nº 253 à ficha 253 do Livro Registro Geral 2A-01, registrada em 30/10/2000, no Cartório do 1º Ofício de Porto Franco-MA. Certifico, e dou fé, que foi matriculado este imóvel de acordo com artigo 229 da Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.1973.

Substituto Legal

Selo: 22191985

AV-1/2.484. Data: 15/12/2016. Protocolo nº 3.645, em 15/12/2016. Por requerimento datado de 15/12/2016, procede-se a retificação na presente Matrícula do número do CNPJ da proprietária JAM. RIBEIRO IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS E CONSERVAS LTDA, transcrita equivocadamente sob nº 03.623.392/0001-07, para o número corrente, ou seja, 03.623.292/0001-07, conforme consta da Certidão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica expedida em 15/12/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Substituto Legal

Selo: 24550182

CERTIDÃO EXPEDIDA

DATA 15127016

Amanda Marinho Cirqueira
Escritora Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 91
Processo n° 004-7074
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO
CPF: 435.616.913-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

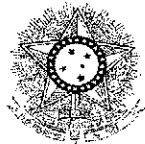
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:15 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **47B9.E0F9.D3AA.AF0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 29 de 1
Processo nº 04-2024
Rubrica AF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO

CPF: 435.616.913-15

Certidão nº: 15327177/2024

Expedição: 06/03/2024, às 10:21:45

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **435.616.913-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

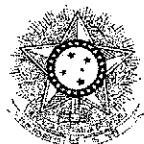
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 23
Processo nº 004-2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.623.292/0001-07
Certidão nº: 15327514/2024
Expedição: 06/03/2024, às 10:22:24
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.623.292/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha n° 94
Processo n° 004-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 085326/24

Data da Certidão: 06/03/2024 10:23:42

CPF/CNPJ 43561691315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2024 10:23:42